



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 083 /2019

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor André Aparecido de Lima”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

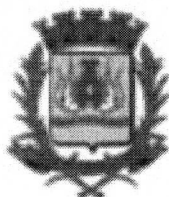
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” ao Excelentíssimo Senhor **André Aparecido de Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de outubro de 2019.

Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

André Aparecido de Lima nasceu em São Tomé-PR, no dia 06 de setembro de 1979. Filho do Sr. Francisco Casimiro de Lima e Laurinda da Silva de Lima e possui dois irmãos.

Aos dezanove anos de idade, mudou-se para o Município de Araguari-MG, para com o intuito de trabalhar e conseguir uma vida melhor, desde então reside na cidade.

Em dezembro de 2007, graduou-se em Direito pela Universidade do Triângulo, na cidade de Uberlândia-MG. No mesmo ano foi aprovado no tão temido exame de Ordem da classe dos Advogados.

No ano de 2008 realizou o curso técnico de segurança pública (CTPS), administrado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, iniciando as atividades em fevereiro com a conclusão em outubro do mesmo ano.

Em novembro do mesmo de 2008 foi destacado para o 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, situado em nosso Município, onde exerce suas funções na graduação de Cabo até a presente data.

Devido aos notórios serviços prestados em prol da segurança pública, André, com o reconhecimento de seus superiores hierárquicos, encontra-se classificado no conceito máximo dentro da corporação militar, qual seja, o A50.

Portanto nobres Edis, mais do que louvável homenageá-los com este título, retribuindo assim, de forma justa, o desempenho, competitividade e divulgação do nome de nossa cidade.